ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.849/2001**

**"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005."**

**JUAREZ STEIN,** Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - O Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005, constituído pelo Anexo, constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

**Art. 2º** - Integra o anexo de metas prioritárias na presente Lei, de acordo com o § 1º do art. 165, da Constituição Federal, os programas relativos a:

a) as despesas de capital;
b) as delas decorrentes; e
c) os de duração continuada.

**Art. 3º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentárias, com indicação de recursos.

**Art. 4º**- Deverão em atendimento ao Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar 101-2000, as metas a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rua Berlim, 240 – Centro – Tel/fax: 0xx51-564-1277 CEP 93-950-000 DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br e-mail prefdi@pro.via-rs.com.br

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE AGOSTO DE 2001.**

**JUAREZ STEIN,**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**GUIDO PAULO MÜLLER**
**SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO**

**LEGISLATIVO – 01**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente | Equipar adequadamente o Poder legislativo, visando o bom andamento de seus serviços. | Próprios |
| 01.02 – Conservação e manutenção do prédio da Câmara Municipal | Conservar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente. | Próprios |

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – 02**

| META | OBJETIVO | RECURSOS |
|---|---|---|
| 02.01 – Amortização da Dívida Fundada | Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos de financiamentos junto a diversos órgãos, incluindo-se os encargos decorrentes. | Próprios |
| 02.02 – Controle Interno | Proporcionar condições para um perfeito desempenho do Controle Interno;. | Próprios |

**ADMINISTRAÇÃO – 03**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 03.01 – Ampliação do Prédio Administrativo | Ampliar o prédio administrativo em até 2.500m2, visando centralizar o atendimento dos serviços públicos. | Próprio |
| 03.02 – Ampliação e manutenção do sistema de informática. | Ampliar e manter o sistema de informatização dos serviços públicos, objetivando desta forma oferecer um atendimento mais ágil e de qualidade. | Próprio |
| 03.03 – Aquisição de automóveis | Adquirir 06 automóveis do tipo passeio para 05 passageiros, com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota. | Próprio |
| 03.04 - Equipamento e material permanente para escritório. | Adquirir equipamentos e material permanente que permitam que se desenvolva um serviço de qualidade. | Próprio |
| 03.05 – Conservação e manutenção de veículos | Conservar e manter os veículos da administração municipal, para que possam apresentar uma maior vida útil. | Próprio |
| 03.06 – Conservação e manutenção dos prédios Públicos. | Conservar e manter os prédios públicos, em perfeitas condições de uso, evitando que as construções se desgastem com o passar do tempo. | Próprio |
| 03.07 – Divulgação Oficial | Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes. | Próprio |
| 03.08 –Programas de Cursos e Treinamentos | Dar condições ao servidor municipal de se atualizar na área em que desempenha suas funções a fim de que possa desenvolver um trabalho de qualidade em benefício do município. | Próprio |
| 03.09 Manutenção dos Conselhos Municipais | Oferecer condições para que os Conselhos Municipais, exerçam plenamente suas atividades. | Próprio |
| 03.10 – Manutenção das atividades das unidades administrativas | Manter os serviços gerais da Administração nas suas diversas unidades administrativas no | Próprio |

| | | |
|---|---|---|
| | que se refere a área de pessoal, material, serviços, obras, instalações, equipamentos, necessários ao seu bom funcionamento e pleno desenvolvimento. | |
| 03.11 – Ampliação e manutenção do Quadro de Pessoal. | Manter e ampliar o quadro de pessoal de acordo com as necessidades detectadas, a fim de oferecer um serviço de qualidade à população. | Próprio |
| 03.12 – Auxílio financeiro/subvenções a Instituições | Auxiliar financeiramente instituições que prestam serviços à comunidade. | Próprio |

**SANEAMENTO – 04**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 04.01 – Ampliação e conservação do sistema de esgotos. | Ampliar em até 20kms, e conservar a rede de esgotos pluvial e cloacal na área urbana do Município.<br>Implantar sistema de tratamento de Esgoto cloacal :<br>-Loteamento Jardim Dois Irmãos<br>-Loteamento Vila Becker<br>-Sistema de esgoto cloacal em áreas urbanas. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 04.02 – Implantar rede de água | Implantar rede de abastecimento de água no Trevo de acesso a Ivoti e imediações – Km 227, incluindo toda a infraestrutura necessária. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 04.03 – Ampliação de rede de água | Ampliar a rede de abastecimento de água em até 02km na Rua Pedro Enzweiler. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |

**ABASTECIMENTO – 05**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 05.01 – Assistência ao pequeno produtor | Dar apoio e acompanhamento técnico ao pequeno produtor , diretamente ou em convênios com os órgãos oficiais, Estadual e Federal e através de Contrato com entidades especializadas. | Próprios |

**EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO – 06**

| META | OBJETIVO | RECURSOS |
|---|---|---|
| 06.01 – Aquisição de área e construção de complexo esportivo. | Adquirir área de terras até 10 hectares, para implantação de Complexo Esportivo Municipal, equipado com: campos de areia, de futebol, pista de atletismo e quadras de concreto, visando atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da população. | Próprios e convênios com o Estado e/ou União. |
| 06.02 – Manutenção das atividades do departamento | Dar suporte para o Departamento de Desportos desenvolver a contento suas atividades. | Próprios. |
| 06.03 – Construção de Campo de Futebol Sete. | Construir campo de Futebol Sete, na Vila Becker, objetivando oferecer melhores condições de lazer e recreação à comunidade. | Próprios e convênios com o Estado e/ou União. |
| 06.04 – Construção de quadra de areia. | Construir quadra de areia no bairro São Miguel, visando proporcionar um espaço de lazer e recreação à população local. | Próprios e convênios com o Estado e/ou União. |
| 06.05 – Auxílio para Escolinhas de Futebol | Auxílio financeiro para os clubes SCB União, SCE Sete de Setembro e CCE Vila Rosa bem como a outros clubes legalmente constituídos. O auxílio importa em importante ajuda a estes clubes, que tem desempenhado papel fundamental com crianças e adolescentes do município. | Próprios. |
| 06.06 – Oportunizar o esporte para as mulheres e pessoas idosas. | Incentivar as mulheres e pessoas idosas a se inteirarem com a comunidade. | Próprios. |

**SAÚDE -07**

| META | OBJETIVO | RECURSOS |
|---|---|---|
| 07.01 - Manutenção das atividades da SSASMA. | Manter a prestação de serviços das diversas áreas à população em toda a rede de Saúde Pública Municipal, no modelo de gestão assumido pelo Município. | Próprios e convênios com o Estado e a União. |
| 07.02 – Manutenção dos Serviços Assistenciais | Oferecer condições às unidades que prestam atendimento à saúde da população, para atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, serviços e equipamentos. | Próprios e convênios com o Estado e a União. |
| 07.03 – Conservação e manutenção dos prédios das Unidades de Saúde. | Conservar e manter em condições de funcionamento adequado os prédios onde ocorre a prestação de serviços de saúde. | Próprios e convênios com o Estado e a União. |
| 07.04 – Reforma e manutenção da Unidade Móvel. | Oferecer condições de atendimento adequado à população dos bairros e suporte para as escolas e creches do Município. | Próprios e convênios com o Estado e a União. |
| 07.05 – Cercamento de Unidades Sanitárias. | Oferecer melhores condições de segurança às Unidades de Saúde do bairro São João, bairro Travessão, bairro Centro. | Próprios e convênios com o Estado e a União. |
| 07.06 – Ampliação de Unidades Sanitárias. | Ampliação da Unidade de Saúde, bairro Centro, em até 200 m2; ampliação do Posto de Saúde, do bairro São João, em até 100 m2. A ampliação faz-se necessária devido ao crescimento da população, principalmente pela migração, ocorrida em função do crescimento do setor coureiro-calçadista. | Próprios e convênios com o Estado e a União. |
| 07.07 – Aquisição de veículos | Adquirir veículos: 02 tipo passeio, 01 tipo utilitário e 01 ambulância equipada, visando oferecer melhores condições de remoção e atendimento à população,nos casos de emergência e para o bom funcionamento das atividades administrativas. | Próprios e convênios com o Estado e a União. |

| | | |
|---|---|---|
| 07.08 – Implantação/construção de Unidade Básica de Saúde. | **Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Bela Vista**, com até 200m2, incluindo equipamentos necessários para o funcionamento e contratação de pessoal necessário: 02 técnicos em enfermagem, 02 médicos, 01 auxiliar de serviços gerais. **Implantação de Unidade Básica de Saúde no Bairro São Miguel,** incluindo equipamentos necessários para o funcionamento e contratação de pessoal necessário: 02 técnicos em enfermagem, 02 médicos, 01 auxiliar de serviços gerais. A implantação de novas Unidades, permitirá uma maior descentralização das ações de saúde. | Próprios e convênios com o Estado e a União |
| 07.09 – Ampliação do quadro de pessoal | Contratação de pessoal para a área técnica e administrativa. | Próprios |
| 07.10 – Contratação e formação de agentes de saúde para os bairros. | Prestar atendimentos às pessoas dos bairros no sentido de auxiliar na saúde preventiva. | Próprios e convênios |

**ASSISTÊNCIA – 08**

| META | OBJETIVO | RECURSOS |
|---|---|---|
| 08.01-Manutenção das atividades de Assistência Social | Dar suporte para o Departamento desenvolver de forma satisfatória suas ações. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 08.02-Auxílios e Subvenções | Conceder nos termos da Lei nº 1644/99, que institui o Programa de Auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência a carentes, idosos, crianças e adolescentes, ou para prestar auxílio de forma direta às pessoas. | Próprios |
| 08.03-Instalação de Centro de Convivência | Instalar em prédio a ser adquirido ou construído, um Centro de Convivência, constituído de 01 cozinha, 02 banheiros, 02 salas para oficinas e 01 sala para eventos, com a finalidade de proporcionar um espaço de referência para os segmentos contemplados na Assistência Social, ou seja: Idoso, Pessoa Portadora de Deficiência, e Criança e Adolescente. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 08.04-Assistência ao adolescente | Implantar programa de formação profissionalizante, possibilitando ao adolescente o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades básicas a fim de prepara-los para maior compreensão e enfrentamento do mundo do trabalho, pretendendo atender 50 adolescentes de 14 a 16 anos em estado de vulnerabilidade. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União, Empresas e Municípios. |

**MEIO AMBIENTE – 09**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 09.01 – Manutenção das atividades do Departamento do Meio Ambiente | Manter o Departamento do Meio Ambiente dando suporte a desenvolver satisfatoriamente suas atividades. Monitoramentos, licenciamentos, diagnósticos dos sistemas de tratamento de esgoto. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 09.02 – Implantação de Parque Florestal no Município | Implantar um Parque Florestal no Município com até 10hectares, inclusive sua infraestrutura, visando a preservação dos Recursos Naturais no Município | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |

**SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA –10**

| META | OBJETIVO | RECURSOS |
|---|---|---|
| 10.01 – Aquisição de equipamentos e material para recolhimento de lixo doméstico. | Adquirir equipamentos e materiais para limpeza de vias públicas e auxiliar na coleta de lixo. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.02 – Ampliação e manutenção da Usina de Reciclagem de lixo. | Ampliar e manter a Usina de Reciclagem de Lixo, inclusive a construção de leitos de secagem, visando seu perfeito funcionamento, e atender um maior número de habitantes. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.03 – Manutenção e conservação de veículos e equipamentos de coleta de lixo. | Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo e limpeza da via pública. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.04 – Ampliação e conservação do cemitério municipal | Ampliar em 50 jazigos.<br>Conservar o atual cemitério municipal. | Próprios |
| 10.05 – Ampliação da rede de iluminação pública | Ampliar em até 10km a rede de iluminação pública na área urbana, buscando maior segurança à população. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.06 – Conservação e manutenção da rede de iluminação pública. | Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive troca de lâmpadas | Próprios e Convênios com Estado e/ou União e Empresas Privadas. |
| 10.07 – Apoio a implantação de depósito de resíduos sólidos para pequenas e médias empresas. | Apoiar a instalação de local adequado para o depósito dos resíduos sólidos da pequena e média empresa, incluindo a aquisição de área de até 06 hectares. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.08 – Ampliação, remodelação e manutenção de praças municipais. | Ampliar, remodelar e conservar as praças municipais, proporcionando melhores condições e opções de lazer à população. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.09 – Instalação de Praça | Instalar praças:<br>- Bairro São João, Bairro Primavera, Bairro Portal da Serra, Bairro União, Bairro São Miguel, Loteamento Picada 48, Bairro Vila Becker, esta em frente a Igreja Nossa Senhora dos Navegantes, | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |

| | | |
|---|---|---|
| | incluindo obras e equipamentos necessários. | |
| 10.10 – Aquisição de equipamentos de transporte de chorume | Adquirir veículo e equipamentos necessários,para o adequado transporte de chorume. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.11 – Aquisição de equipamento para triturar galhos | Adquirir equipamento para triturar galhos, diminuindo com isto o volume e o espaço necessário para seu depósito. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.12 – Veículo utilitário | Adquirir veículo equipado com escada para utilização em locais altos, especialmente na iluminação pública. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 10.13 – Ampliação e conservação de passarela. | Ampliar e conservar a passarela que liga o centro da cidade ao bairro Primavera, no que se refere a tela de proteção proporcionando maior segurança aos usuários. | Próprios. |

**URBANISMO – 11**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 11.01 – Urbanização de áreas do Plano Diretor | Agregar todas as ações voltadas ao desenvolvimento racional dos centros urbanos, inclusive com a participação e cooperação da CORSAN e ampliação das redes de água e luz nos locais ainda não supridos , com o objetivo de atender as necessidades básicas da comunidade. | Próprios |
| 11.02 – Construção, reforma e manutenção de pontes, pontilhões, passarelas e muros de contenção. | Duplicar a ponte sobre o Rio Feitoria na **Ponte do Imperador, na Travessa São Miguel com Rua Alberto Rubenich.**<br>Duplicar a ponte sobre o Rio Feitoria no **ponto de captação de água, na Rua Sapiranga.**<br>Ampliação e manutenção dos pontilhões na **Rua Nicolau Mallmann , Picada Verão e Rua São Pedro.**<br>Manutenção de pontes, pontilhões, muros e passarelas. Tudo isto visando maior segurança e condições de locomoção da população. | Próprios e convênios com o Estado e/ou União |
| 11.03 – Construção e manutenção de paradas de ônibus. | Construir e manter abrigos para oferecer proteção aos usuários. | Próprios |
| 11.04 – Construção de Pórtico de Entrada | Construir um pórtico de entrada , no acesso principal do município, proporcionando uma visão agradável aos visitantes. | Próprios |
| 11.05 – Construção e manutenção de Passeios Públicos | Construir e manter passeios públicos, com o intuito de dar maior segurança aos pedestres e facilitar a circulação. | Próprios |
| 11.06 – Concessão de linhas de transporte | Oferecer melhores condições de locomoção | Próprios |

| | | |
|---|---|---|
| coletivo de passageiros | ao cidadão. | |
| 11.07 – Arborização e ajardinamento das vias e logradouros públicos | Arborizar e ajardinar as vias públicas visando o seu embelezamento | Próprios |
| 11.08 – Implantação de Parque Municipal | Implantar Parque Municipal, localizado na área central a partir da Av.Porto Alegre, até a Vila Becker. Dotar a área com quadras de esporte para lazer e atividades esportivas, quiosques, lagos, palco, praça de brinquedos, etc....Proporcionando à população um espaço de lazer. | Próprios e convênios |
| 11.09 – Abertura de ruas | Abertura de rua de acesso na Vila Becker, no local hoje usado como caminho de pedestres, proporcionando acesso mais rápido dos moradores do bairro Vila Becker ao centro da cidade. | Próprios e convênios |

**HABITAÇÃO – 12**

| META | OBJETIVO | RECURSOS |
|---|---|---|
| 12.01 – Construção de casas populares | Construir 60 casas populares visando atender a famílias de baixa renda , proporcionando uma melhor qualidade de vida à população do Município, necessidade esta, que se evidencia com a grande migração no nosso município. | Próprios e convênio Estado e/ou União |
| 12.02 – Loteamento Popular | Implantar Loteamento popular visando atender a pessoas de baixa renda, incluindo-se no programa a aquisição do imóvel, parcelamento da área, projeto e todas as obras de infraestrutura. | Próprios e convênio Estado e/ou União |

**TRANSPORTE URBANO – 13**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 13.01 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas. | Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos , bem como, ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com calçamento ou asfalto as atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias, sendo:<br>Calçamento com pedra: 12km<br>Calçamento com asfalto: 3,5km<br>Capeamento de asfalto: 12km | Próprios |
| 13.02 – Implantação do Departamento de Trânsito | Implantar e manter o Departamento de Trânsito com aquisição de 02 veículos utilitários, Equipamentos e Material Permanente, Materiais, Serviços e Pessoal. Isto se faz necessário para se adequar a Lei Federal 9503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. | Próprios e Convênios com Estado e ou União. |

**TRANSPORTE RODOVIÀRIO – 14**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 14.01 – Aquisição de veículos , máquinas e implementos rodoviários | Adquirir 02 retroescavadeiras e 02 caminhões.<br>Finalidade: substituir os obsoletos e completar a frota | Próprios, e Convênios com Estado e/ou União |
| 14.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários | Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso. | Próprio |
| 14.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais. | Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais , visando dar melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros. | Próprio |

**ENSINO FUNDAMENTAL - 15**

| META | OBJETIVO | RECURSOS |
|---|---|---|
| 15.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental. | Dar suporte necessário para o bom desenvolvimento do ensino da Rede Municipal no que se refere a manutenção das atividades curriculares, da sua estrutura física, dos recursos humanos e do Conselho Municipal da Educação, encargos, material de consumo e serviços nas escolas. | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.02 – Aquisição de áreas de terra, para construção e/ou ampliação de escolas. | Adquirir área para construção e/ou ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental.<br>**Ampliação:**<br>Primavera em até 500 m2, com 04 salas de aula e 01 banheiro.<br>Felipe Wendling em até 450 m2, com 04 salas de aula e cobertura de pavilhão de até 1000m2.<br>Carlos Rausch em até 100m2, com 02 salas de aula.<br>**Construção:**<br>Bairro União em até 600m2, com 05 salas de aula, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 secretaria, 01 biblioteca, 02 conj de banheiros e 01 sala para direção.<br>Área de lazer para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Arandt de até500m2. | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.03 – Ampliação, remodelação e manutenção de escolas municipais e pavilhões de atividades múltiplas. | Ampliar, remodelar e manter:<br>**Ampliação**<br>Escola Arno Nienow em até 900m2<br>Escola Albano Hansen em até 173m2<br>Escola 29 de setembro – Refeitório, pavilhão e 03 salas em até 1300m2. | Próprio, Federal e Estadual |

| | | |
|---|---|---|
| | Escola Mário Sperb – cobertura da cancha em até 600m2<br>Escola Carlos Rausch – cobertura da cancha de esportes.<br>Escola Felippe Alfredo Wendling – cozinha em até 40 m2. | |
| 15.04 – Aquisição de material didático | Adquirir, para utilização dos alunos, material de apoio didático | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.05- Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas de Ensino Fundamental | Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas escolas de Ensino Fundamental. | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.06 – Treinamento do Corpo Docente | Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade, Próprio, Federal e Estadual profissional, na sala de aula . | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.07 – Manutenção do Programa de Complementação Curricular | Manter o programa de complementação Curricular, visando oportunizar atendimento à crianças de 7 a 14 anos no turno em que não estão em sala de aula | Próprio, Federal e Estadual, e Convênios. |
| 15.08- Merenda Escolar | Proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, uma alimentação adequada, que lhe permita um melhor rendimento escolar. | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.09 – Transporte Escolar | Dar continuidade ao programa de transporte escolar. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 15.10 – Implantação de Projeto Piloto de permanência do aluno em tempo integral na escola. | Implantar projeto piloto de permanência do aluno em tempo integral na Escola 29 de setembro. | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.11 – Criação de Orquestra no Global | Oportunizar às crianças que freqüentam o Global, um contato direto com a música. | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.12 – Criação e manutenção de banda em escolas municipais. | Criar e manter bandas nas escolas de ensino fundamental. | Próprio, Federal e Estadual |
| 15.13 – Financiamento de Cursos Universitários | Auxiliar o professor membro do Magistério Municipal no custeio do Ensino Superior, a fim de oportunizar melhor qualificação do | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |

| | | |
|---|---|---|
| | profissional em educação, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº1660/99. | |
| 15.14 – Manutenção do Horto Municipal | Desenvolver atividades agrícolas com os alunos da rede pública municipal do ensino fundamental, possibilitando-lhes um contato direto com a terra e a natureza. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |

**EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - 16**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 16.01 – Aquisição de prédio e/ou construção de creches. | Construir e/ou adquirir área e/ ou prédio para instalação de creche de até 400m2 de construção na **região sul**, entre os bairros Vila Rosa, Travessão Rubenich e Bairro São João, visando atender até 100 crianças de 0 a 6 anos, incluindo os equipamentos necessários.<br>Construir e/ou adquirir área e/ ou prédio para instalação de creche de até 400m2 de construção na **região oeste** entre os bairros Bela Vista, Portal da Serra e Picada 48, visando atender até 100 crianças de 0 a 6 anos, incluído os equipamentos necessários. | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 16.02 – Manutenção das atividades da Pré-Escola no Município. | Manter as atividades da Pré-Escola, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços | Próprio, Federal e Estadual |
| 16.03 – Transporte Escolar | Propiciar o acesso à Escola, da criança em idade de Pré-Escola. | Próprio, Federal e Estadual |
| 16.04 –Reforma e Manutenção das Creches Municipais | Reformar e manter em perfeitas condições de uso as creches municipais | Próprio, Federal e Estadual |

**ENSINO SUPLETIVO – 17**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 17.01 – Erradicação do Analfabetismo | Manter as atividades do PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-PROMEJA, com o objetivo de oportunizar uma educação adequada ao cidadão. | Próprios, Federal e estadual |

**ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS – 18**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 18.01 – Transporte Escolar | Proporcionar aos estudantes de nível superior o acesso à Universidade, dando continuidade ao programa de Transporte Escolar. | Próprio |

**CULTURA – 19**

| META | OBJETIVO | RECUROS |
|---|---|---|
| 19-01 –Aquisição e/ou Construção de prédio para Biblioteca Municipal | Adquirir ou construir prédio para biblioteca Municipal com até 1000m2, incluído os equipamentos necessários. | Próprios e Convênios |
| 19.02 – Promoção de Eventos Culturais | Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a cultural e a história de desenvolvimento do município conforme Lei Municipal pertinente. | Próprios |
| 19.03 – Acervo de obras literárias | Equipar com novas obras a Biblioteca Municipal | Próprios e Convênios com Estado e/ou União |
| 19.04 – Aquisição de prédio para instalação de arquivo histórico. | Adquirir ou construir prédio para instalação de arquivo histórico, incluindo os equipamentos e materiais necessários | Próprios |
| 19.05 – Ampliação do MUSEU | Ampliar o MUSEU em até 500m2. | Próprios |
| 19.06 – Aquisição de acervo para o museu | Adquirir acervo a fim de oportunizar um maior conhecimento da cultura local. | Próprios |
| 19.07 – Equipamentos e material permanente | Adquirir os equipamentos necessários, incluindo a informatização do MUSEU. | Próprios e Convênio com Estado e/ou União |
| 19.09 – Ampliação do quadro de pessoal | Ampliar o quadro de pessoal a fim de atender adequadamente as metas. | Próprios |
| 19.10 – Conclusão das obras de restauração da Antiga Igreja Matriz de São Miguel | Concluir a restauração da Antiga Igreja Matriz de São Miguel | Próprios, Convênios |
| 19.11 – Instalação de Centro de Cultura | Instalar o Centro de Cultura na Antiga Igreja Matriz de São Miguel, incluindo a aquisição de equipamentos e materiais necessários. | Próprios, Convênios |

**TURISMO – 20**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 20.01 – Promoção do Turismo | Promover a divulgação do Município através de eventos promocionais, conforme calendário de eventos. | Próprios, Convênios |
| 20.02 – Manutenção das atividades do Departamento de Turismo | Dar suporte para o departamento desenvolver de forma satisfatória suas atribuições | Próprios |
| 20.03 – Apoio a cursos e treinamentos | Apoiar cursos de capacitação e treinamento para o desenvolvimento de turismo, uma que o município busca solidificar este setor como uma das forças econômicas municipais. | Próprios |

**INDÚSTRIA – 21**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 21.01 – Feira Industrial | Divulgar e fomentar os produtos de nossa indústria junto ao mercado consumidor interno e externo. | Próprios |
| 21.02 – Construção de pavilhão para realização de feiras e exposições. | Dar um local apropriado às indústrias bem como demais expositores dando melhor oportunidade para divulgar e fomentar os produtos de nossa indústria junto ao mercado consumidor interno e externo. | Próprios |
| 21.03 – Criação de um fundo rotativo municipal para aplicação em micro empresas. | Dar auxílio às pequenas empresas de nosso município para o seu desenvolvimento dando oportunidade para que as mesmas possam se desenvolver gerando empregos aos nossos munícipes. | Próprios e convênios. |

**COMÉRCIO – 22**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 22.01 – Feiras Comerciais | Difundir e fomentar o comércio do município | Próprios |

**SEGURANÇA PÚBLICA – 23**

| META | OBJETIVO | RECURSO |
|---|---|---|
| 23.01 – Auxílio financeiro ao **CONSEPRO** | Proporcionar maior segurança aos munícipes. | Próprios |
| 23.02 – Implantação e manutenção do Corpo de bombeiros. | Com o crescimento populacional e industrial ocorrido a partir da década de 80, e novamente intensificado na virada do ano 2000, uma corporação de bombeiros se faz urgente. Visando atender esta necessidade, o município deseja adquirir 01 veículo, equipado para combate a sinistros, 01 veículo utilitário para apoio, bem como manter e adquirir equipamentos necessários ao seu bom funcionamento. | Próprios e convênios |
| 23.03 – Implantação da Guarda Municipal | Implantar a Guarda Municipal com o intuito de dar mais segurança ao munícipe. | Próprios e convênios |